



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Portaria nº 123/2020 de 03 de Agosto de 2020.

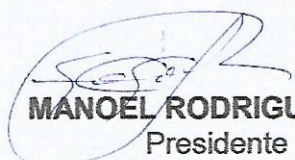
CIENTE
EM ____ / ____ 2020.
_____ Servidor(a)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES SOUSA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE GRATIFICAR A SERVIDORA ORDEVALDA AGUIAR WOLFREDO, AMPARADO PELA RESOLUÇÃO N.º 004/2008 COMO A SEGUIR:

A senhora **ORDEVALDA AGUIAR WOLFREDO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 2803630 PC/PA, e CPF nº. 457.965.992-91, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Haroldo Veloso, 800 - Boa Esperança. Passará a exercer função gratificada com dedicação exclusiva, acrescentando 75% (setenta e cinco por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 03 de Agosto de 2020.


MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.